

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.794, de 1/4/2022 – páginas 13 e 14

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 225/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor EDITAL: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P P P SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant. (Nº de Caixas)	Observação Complementar
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 Notas de Empenho-NE	2015/2016	03	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Processo de pagamento de contas de utilidade pública.	2010/2015	08	Original/cópia 31/000.014/2002 31/058.496/2010 31/054.450/2010 31/054.964/2010 31/058.497/2010 31/054.966/2010 31/056.874/2011 31/050.919/2011 31/065.204/2011 31/065.198/2011 31/056.878/2011 31/050.919/2011 31/065.203/2011 31/065.206/2011 31/065.201/2011 31/065.198/2011 31/050.914/2011 31/050.922/2011 31/000.832/2014 31/000.802/2014 31/053.256/2015 31/052.491/2015
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2014	01	Original/cópia 31/051.366/2014

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral-SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº073 de 21.03.2022.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 020-DEC/2020

Processo nº 31/401.381/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SENDO INTERVENIENTE A COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS – CGP.

DATA DA ASS: 22 de março de 2022

DO OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 020/2020/UEMS para concessão de estágio curricular obrigatório sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela UEMS, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência fixado na cláusula oitava, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22 de março de 2022 e término em 21 de março de 2024, quando as partes poderão prorrogá-lo novamente, mediante prévio ajuste e por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 31/009.387/2022

PARTES: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS CNPJ nº 15.126.437/0009-09 e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS (NRML).
30 de março de 2022.

DATA DA ASS: 30 de março de 2022.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando o atendimento presencial realizado pelo Perito Médico-Legista plantonista do NRML às mulheres e crianças vítimas de violência e sexual nas dependências da "Sala Acalento" do Projeto Acalento, desenvolvido nas dependências do HU-UFGD, mediante emissão de boletim de ocorrência, para a coleta de provas no processo criminal nos casos em que a violência tenha ocorrido no prazo menor que 72 horas, caso o prazo seja superior a 72 horas, a vítima deverá ser encaminhada até a sede do NRML de Dourados pela autoridade policial que lavrou o boletim de ocorrência.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA –
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
GUIDO VIEIRA GOMES
Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
LUIS AUGUSTO FREIRE LOPES
Superintendente PRO Tempore do HU-UFGD

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS**Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo****relacionados:** para mais detalhes da Nota de Empenho entrar em contato no 3318-6715/6830 ou cfoc@sejusp.ms.gov.br

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR	RESUMO AMPARO LEGAL
310143752022	NE00884	25/02/2022	23.390,95	Lei 8.666/1993
310190792021	NE00523	25/02/2022	5.112,01	Decreto 25.760/2021
310003102018	NE00905	02/03/2022	18.500,59	Lei 8.666/1993
310013472018	NE00906	02/03/2022	21.683,33	Lei 8.666/1993
310004082015	NE00907	02/03/2022	323.468,75	Lei 8.666/1993
310006642018	NE00908	02/03/2022	666,50	Lei 8.666/1993
310013472017	NE00909	02/03/2022	14.500,00	Lei 8.666/1993
310013472017	NE00910	02/03/2022	1.000,00	Lei 8.666/1993
310013472017	NE00911	02/03/2022	1.000,00	Lei 8.666/1993
310013962019	NE00912	02/03/2022	1.400.000,00	Lei 8.666/1993
310007842018	NE00913	02/03/2022	8.990,15	Lei 8.666/1993
310020982019	NE00914	02/03/2022	747.059,84	Lei 8.666/1993